



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Trata-se de solicitação da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Guanambi (25210696), com fim de apreciação da conveniência e oportunidade à disponibilização de fundos, para a contratação de seguro multirrisco para o prédio da Subseção Judiciária de Guanambi, visto que a apólice atual, tem vigência até 16/08/2026.

Considerando a regularidade dos documentos juntados aos autos (25176224, 25176230, 25176309) e considerando-se que a presente demanda já foi objeto de análise e deferimento no PCA 2026, prevista sob ID SJBA_SSJGNB_0003_2026, **autorizo** a continuidade do procedimento para a contratação pretendida, devendo ser observado, entretanto, os termos do Despacho SJBA-SECAD 24812438.

Encaminhe-se:

- à SECOB, para indicação da conta contábil que deverá ser utilizada na formação do código PAM/PAS;
- à SECOM, para cotação de preços;
- à SEPLO, para informar sobre disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- à unidade solicitante, para inclusão dos demais artefatos de contratação, atualizar as etapas e cronograma correspondente no CAC, os dados registrados no PCA 2026, tal como nº PAe SEI correspondente a essa demanda: 0007005-44.2026.4.01.8004, além de certificar nos autos e juntar a respectiva certidão/informação, bem como a indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação e equipe de apoio à contratação, que deverá ocorrer desde a fase inicial do processo, em observância ao Despacho SECAD 24189729, com posterior remessa à SESUD/SECAD, para emissão da portaria de Equipe de Planejamento da Contratação;
- Por fim, à SELCO, para as análises pertinentes.

WEBER ANTÔNIO BRITO CORRÊA

Diretor da Secretaria Administrativa
SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Weber Antônio Brito Corrêa**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/05/2026, às 11:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25218564** e o código CRC **6FD5540A**.

